



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1727/2024

“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto via protocolo RH nº 3.239/24,

RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER licença para tratar de interesse particular a servidora **CRISTIANE FERNANDA CARVALHO LOPES**, matrícula 7407-1, Secretário de Escola, lotado na Secretaria da Educação, na conformidade com o disposto no artigo 169, da Lei Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 05 de janeiro de 2028.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

São Sebastião, 05 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito